



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5596 - Terça-feira, 26 de setembro de 2017
Divulgação: Terça-feira, 26 de setembro de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 27 de setembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização ao servidor FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, 449067/2, Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 16/06/2017 a 17/06/2017, a fim de participar do "Seminário para Oficiais de Doping da Conmebol", a realizar-se na cidade de Luque, no Paraguai, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2434110 de 19/09/2017 (processo 17.0.000043832-4).

CONCEDE autorização ao servidor GIOVANNI ABRAHÃO SALUM JÚNIOR, 862839/2, Assessor Técnico/ Coordenador de Saúde Mental, da Secretaria Municipal da Saúde, para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 09/10/2017 a 13/10/2017, a fim de participar do "3rd Meeting of the International Conference on Human Brain Development", a realizar-se na cidade de Nanning, Guagxi - China, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2433452 de 19/09/2017 (processo 17.0.000069289-1).

DESIGNA MELISSA PASA DE MORAES, 947870/01, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2450148, de 22/09/2017 (processo 17.0.000056026-0).

MODIFICA a Portaria 1258773 de 09/01/2017, publicada no DOPA de 11/01/2017, excluindo, a contar de 01/10/2017 o servidor VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, incluindo o servidor IGOR CRESCÊNCIO GARCIA DA SILVA, 13815603/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração durante o exercício de 2017, através da Portaria 2458923 de 25/09/2017 (processo 17.0.000073939-1).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 30/06/2017, em relação a ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, 479606/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2441752 de 21/09/2017 (processo 16.0.0000058608-4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NELSON TELICHEVESKY, 168595/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 21/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3584 de 22/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a RITA DE CASSIA GARSKE TORIBIO, 536468/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 20/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3585 de 22/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROJANE DA ROCHA MACHADO, 470810/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 21/09/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3583 de 22/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DAGOBERTO MARTINS SOUZA, 82615/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3586 de 22/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a RICARDO FETT MESSIAS, 175903/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3579 de 22/09/2017 (Processo 001.014268.15.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Titular, e EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/1, Suplente, ambos assistentes administrativos, como fiscais do contrato sob registro 65019, com a SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA, prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Gerenciamento de Senhas da Loja de Atendimento da SMF/Secretaria Municipal da Fazenda, firmado nos autos do processo 17.0.000049189-6, através da Portaria 112, de 18/09/2017.

DESIGNA CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051, Titular, Auditor Fiscal da Receita Municipal e Tael JONATAS ALLGAYER PRECZESKI, 832483, Suplente, Administrador, como fiscais do contrato sob registro 65014, com a 1ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, prestadora de serviços de acesso às consultas de matrículas de registros de imóveis na modalidade "on line", firmado nos autos do processo 17.0.000056260-2, através da Portaria 116, de 19/09/2017.

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 034/2017, publicada na edição de 23/06/2017 do Diário Oficial, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, incluindo a servidora DALMÁRIA NESSI RICALDI, matrícula 972906/1, Procuradora Municipal, em substituição a CLAUDIA PADARATZ, matrícula 421112/3, Procuradora Municipal, compondo a segunda turma da referida câmara, a contar da publicação do presente ato, com base na Lei 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto 19.437, de 6 de julho de 2016. Através da Portaria 052 de 25/09/2017.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições

legais,

CONCEDE, a FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 9241.4/1 Assistente Administrativo, AA-1.04.06 exercendo cargo em comissão de Gerente de Projetos da Supervisão Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, periculosidade (30%), a contar de 30/06/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 20/2016 Atividade Analista Ambiental/Equipe Controle Comércio Prestação Serviços/Supervisão Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/04/2016, através da Portaria 685 de 19/09/2017 (formulário 1380, processo 17.0.000047628-5).

CONCEDE, a JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 35415.9/1 Engenheiro ES-1.14.NS da Supervisão Meio Ambiente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, periculosidade (30%), a contar de 04/07/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 20/2016 Atividade Analista Ambiental/Equipe Controle Comércio Prestação Serviços/Supervisão Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/04/2016, através da Portaria 686 de 19/09/2017 (formulário 1381, processo 17.0.000049834-3).

CONCEDE, a CINTHIA GIMENEZ LEANDRO, 138401.5/1 Técnico em Enfermagem TEMP4, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 695 de 21/09/2017 (formulário 946, processo 17.0.000054952-5).

CONCEDE, a JAQUEL LIMA DOS SANTOS, 138400.7/1 Técnico em Enfermagem TEMP4, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/07/2017 a 11/10/2017, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Atividade Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 702 de 22/09/2017 (formulário 944, processo 17.0.000076036-6).

MODIFICA a Portaria 630, de 30/08/2017, em relação a CRISTINA NUNES VIANA, 133725.4/2 enfermeiro TEMP3 da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao número do laudo que passa a ser 36/2011 e não como constou, através da Portaria 701, de 22/09/2017 (formulário 945, processo 17.0.000054789-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação aos servidores abaixo, os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1468 de 22/09/2017 (Processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
711710	ADAO JESUS BENTO DA ROCHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711722	ADIR FERNANDO MATEUS RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
917233	ALLAN LEMOS VARGAS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702708	ANDRE LUIZ GARCIA ALVES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
703348	ANTONIO GRACIANA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
708668	CANISIO JOSE CARDOSO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711771	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704948	DELAIR BOELTER	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
917245	DOUGLAS BELLOLI LIMA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
715041	EUGENIO ROSA MARCIANO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
714978	GERSON ARANIS LUZA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711825	GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA	OPERADOR DE	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-

		SUBESTAÇÃO	OPERAD
740151	ILOE RIOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702617	JOAO CARLOS DE BITTENCOURT	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
736214	JOAO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704833	JOAO DE DEUS RODRIGUES PINTO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
715200	JOAO JOSE DA SILVA REIS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702575	JOAO LUIS MARTINS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704754	JOAQUIM LADISLAU SOARES RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
739483	JORGE BIRAJA DOS SANTOS MELO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
739380	JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705254	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
708711	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711886	JORGE VALENTIM AMBOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705278	JOSE CARLOS DA SILVA CANFILD	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
707640	JOSUE FERNANDES CARVALHO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704778	LUIS ADIR DOS SANTOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
701704	LUIS CARLOS CHAGAS DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704420	LUIS HENRIQUE PADILHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740102	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
738909	LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
746906	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
735428	MANOEL DIRLEI RODRIGUES DA ROCHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
701844	MARCO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702678	MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705333	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
234890	PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
651257	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
712015	RENE LOPES PINTO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704080	ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
703695	RONALDO ALVES DA CUNHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
746890	ROSENO JOAO DOS SANTOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704821	SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
925485	SANDRO PRUSCH DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705394	SERGIO BASTIAO DA SILVA BUENO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704304	SERGIO PIRES DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
741143	SERGIO ROCHA COUTINHO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
715193	VANDERLEI GOMES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711606	ZELSO LANER WEIRICH	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD

CONCEDE, aos servidores abaixo mencionados, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1469 de 22/09/2017 (processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
711710	ADAO JESUS BENTO DA ROCHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711722	ADIR FERNANDO MATEUS RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
917233	ALLAN LEMOS VARGAS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702708	ANDRE LUIZ GARCIA ALVES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
703348	ANTONIO GRACIANA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
708668	CANISIO JOSE CARDOSO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711771	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704948	DELAIR BOELTER	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
917245	DOUGLAS BELLOLI LIMA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
715041	EUGENIO ROSA MARCIANO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
714978	GERSON ARANIS LUZA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711825	GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740151	ILOE RIOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702617	JOAO CARLOS DE BITTENCOURT	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
736214	JOAO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704833	JOAO DE DEUS RODRIGUES PINTO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
715200	JOAO JOSE DA SILVA REIS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702575	JOAO LUIS MARTINS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704754	JOAQUIM LADISLAU SOARES RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
739483	JORGE BIRAJA DOS SANTOS MELO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
739380	JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705254	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
708711	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711886	JORGE VALENTIM AMBOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705278	JOSE CARLOS DA SILVA CANFIELD	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
707640	JOSUE FERNANDES CARVALHO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704778	LUIZ ADIR DOS SANTOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
701704	LUIZ CARLOS CHAGAS DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704420	LUIZ HENRIQUE PADILHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740102	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
738909	LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
746906	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
735428	MANOEL DIRLEI RODRIGUES DA ROCHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
701844	MARCO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702678	MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD

705333	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
234890	PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
651257	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
712015	RENE LOPES PINTO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704080	ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
703695	RONALDO ALVES DA CUNHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
746890	ROSENO JOAO DOS SANTOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704821	SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
925485	SANDRO PRUSCH DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705394	SERGIO BASTIAO DA SILVA BUENO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704304	SERGIO PIRES DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
741143	SERGIO ROCHA COUTINHO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
715193	VANDERLEI GOMES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711606	ZELSO LANER WEIRICH	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD

CONCEDE, aos servidores abaixo mencionados, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1470 de 22/09/2017 (processo 003.000432.14.8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SETOR
711710	ADAO JESUS BENTO DA ROCHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711722	ADIR FERNANDO MATEUS RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
917233	ALLAN LEMOS VARGAS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702708	ANDRE LUIZ GARCIA ALVES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
703348	ANTONIO GRACIANA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
708668	CANISIO JOSE CARDOSO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711771	CLAUDIO RENATO JACQUES MENDES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704948	DELAIR BOELTER	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
917245	DOUGLAS BELLOLI LIMA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
715041	EUGENIO ROSA MARCIANO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
714978	GERSON ARANIS LUZA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711825	GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740151	ILOE RIOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702617	JOAO CARLOS DE BITTENCOURT	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
736214	JOAO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704833	JOAO DE DEUS RODRIGUES PINTO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
715200	JOAO JOSE DA SILVA REIS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702575	JOAO LUIS MARTINS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704754	JOAQUIM LADISLAU SOARES RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
739483	JORGE BIRAJA DOS SANTOS MELO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD

739380	JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705254	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
708711	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711886	JORGE VALENTIM AMBOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705278	JOSE CARLOS DA SILVA CANFILD	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
707640	JOSUE FERNANDES CARVALHO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704778	LUIS ADIR DOS SANTOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
701704	LUIS CARLOS CHAGAS DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704420	LUIS HENRIQUE PADILHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
740102	LUIZ CARLOS SILVA DE PAULA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
738909	LUIZ CARLOS SOARES DE VARGAS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
746906	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
735428	MANOEL DIRLEI RODRIGUES DA ROCHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
701844	MARCO ANTONIO TEIXEIRA RODRIGUES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
702678	MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705333	PAULO RICARDO NUNES NORONHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
234890	PAULO ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
651257	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
712015	RENE LOPES PINTO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704080	ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
703695	RONALDO ALVES DA CUNHA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
746890	ROSENO JOAO DOS SANTOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704821	SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
925485	SANDRO PRUSCH DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
705394	SERGIO BASTIAO DA SILVA BUENO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
704304	SERGIO PIRES DA SILVA	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
741143	SERGIO ROCHA COUTINHO	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
715193	VANDERLEI GOMES	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD
711606	ZELSO LANER WEIRICH	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO	DO/GDCO/C-OPSIST/EQ-OPERAD

CONCEDE, a JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 11/05/2017 a 26/04/2022, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 1481 de 22/09/2017 (Processo 17.10.00000282-7).

MODIFICA, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos do Parecer/Processo 4568 de 12/08/2013, que concedeu Incorporação de Função Gratificada, a contar de 18/07/2013, quanto ao nível da Função Gratificada, que passa a ser "3", em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1482 de 22/09/2017 (Processo 17.10.00004997-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA CAROLINA ROSA DA SILVA, 1764-7, a contar de 22.08.2017, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho da Sustentabilidade, nomeando KATIELI WEIMER, 1815-5, a contar de 23 de agosto de 2017, em substituição, através da Portaria 92 de 11/09/2017.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 212 de 13/09/2017 (Processo 17.13.000003800-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JOSE EDSON DOS SANTOS	190205/01-1	ROSEMARI FREITAS DOS SANTOS	190205/01	31/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 202 de 13/09/2017 (processo 17.13.000002852-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
FELICIANO JOSE CARDOSO DA VEIGA	24627/01-1	FELICIANO CARDOSO DA VEIGA	24627/01	16/06/2017	VALDECI CARDOSO DA VEIGA	24627/01-4

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 203 de 13/09/2017 (processo 17.13.000003157-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IVONNE VIEGA VIGNA	42484/01-1	ALZIRIO VIGNA	42484/01	21/06/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 204 de 13/09/2017 (processo 17.13.000003700-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SUELMAR TAVARES DOS SANTOS	60036/04-1	ANA LUCIA DA ROCHA SANTOS	60036/04	25/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 205 de 13/09/2017 (Processo 17.13.000003770-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
-------------	-----------	-------------	-----------	---------------

DELVIRA FARIA DA COSTA	27227/01-1	JOECY FRAGA DA COSTA	27227/01	23/07/2017
------------------------	------------	----------------------	----------	------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 206 de 13/09/2017 (processo 17.13.000003797-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
FRANCISCA LA POLLA BEMVENUTO	9511/01-1	SALVADOR BEMVENUTO	9511/01	18/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 207 de 13/09/2017 (processo 17.13.000003795-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RITA DIAS	22503/01-1	VICENTE PECK	22503/01	25/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 208 de 13/09/2017 (Processo 17.13.000003785-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ARACY GOULART DE SA	9985/01-1	FERNANDO MEIRA DE SA	9985/01	28/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 209 de 13/09/2017 (processo 17.13.000003777-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LEDA MORAES ENDRES	7083/01-1	ARNALDO PEDRO ENDRES	7083/01	26/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 210 de 13/09/2017 (processo 17.13.000003766-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HONORATA OLIVEIRA SELLE	22898/01-1	MIGUEL AFONSO SELLE	22898/01	30/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 211 de 13/09/2017 (Processo 17.13.000003773-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LAURECY SILVA DA SILVA	15936/01-1	MIGUEL CALDAS DA SILVA	15936/01	23/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 213 de 13/09/2017 (processo SEI 17.13.000003696-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LIGIA REGINA DE ARAUJO ALVES	672832/01-1	JOSE CLOVIS GARCIA CABRAL	672832/01	19/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 214 de 13/09/2017 (processo 17.13.000004148-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LOURDES MELO DOS REIS	28219/01-1	ANTONIO LOPES DOS REIS FILHO	28219/01	22/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 215 de 13/09/2017 (processo 17.13.000004130-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GUIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	37713/01-1	EMILIO GONÇALVES DOS SANTOS	37713/01	19/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 216 de 13/09/2017 (processo 17.13.000004136-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA ALMERINDA RODRIGUES	625088/01-1	MANOEL RODRIGUES	625088/01	11/07/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 218 de 13/09/2017 (processo 17.13.000004589-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SOELY VAZ RODRIGUES	6480/01-1	OCTAVIO RODRIGUES	6480/01	30/08/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 217 de 13/09/2017 (processo 17.13.000004588-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CLELIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	630060/01-1	ADALBERTO AVILA DOS SANTOS	630060/01	17/08/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 219 de 13/09/2017 (processo 17.13.000004683-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
RITA NUNES DE BORBA	623328/01-1	JOAO LUIZ DE BORBA	623328/01	30/08/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 220 de 13/09/2017 (processo

17.13.000004680-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NADYR MARRANGHELLO	46350/01-1	ITALO MARRANGHELLO	46350/01	23/08/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 221 de 13/09/2017 (processo 17.13.000004675-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
FLORA FIJTMAN ROTHFELD	136752/03-1	ANDRE ROTHFELD	136752/03	26/08/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 222 de 13/09/2017 (processo 17.13.000004673-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CELINA CAMARGO	622580/01-1	JOSE GOMES DA SILVA	622580/01	24/08/2017

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, e rateia em partes iguais a respectiva cota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 223 de 13/09/2017 (processo 17.13.000004671-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ODETE DE OLIVEIRA SOUZA	309506/01-2	LOURIVAN DE ARAUJO SOUZA	309506/01	20/08/2017	NATALIA DE OLIVEIRA SOUZA MARILENE BORBA DA SILVA	309506/01-1 309506/01-3

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, compulsória, a contar de 10/05/2014, o servidor JOSÉ DANIEL GERHARDT, CPF 070.444.700-25, matrícula 172252, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.500/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1336 de 15/09/2017 (processo 009.000940.14.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição a contar de 01/10/2017, a servidora TANIA MARIA DA SILVA VARGAS, CPF 296.342.700-00, matrícula 296111, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(84h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1347 de 19/09/2017 (Processo 009.000697.13.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI, CPF 335.422.360-04, matrícula 197911, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(19h18min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1352 de 19/09/2017 (processo 009.001922.13.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 29/06/2017, a servidora NEUSA MARIA CARLAN SA, CPF 506.583.950-68, matrícula 352746, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.768/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1329 de 15/09/2017 (processo 009.001410.17.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, o servidor LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK, CPF 177.384.150-53, matrícula 140111, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (102,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(49h25min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1332 de 15/09/2017 (processo 009.0003341.11.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, CPF 354.800.330-34, matrícula 257907, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,58%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1325 de 14/09/2017 (processo 009.000196.17.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/08/2017, ao(s) dependente(s) de VILSON FERREIRA TABARES, 67547.0, falecido em 10/08/2017, Estatutário, Operário, AC-4.06.02.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional a 11026/12775 dias avos, Ato 389, de 03/04/2006, a contar de 01/02/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/07/1985, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a HELOISA HELENA CARVALHO MEDEIROS, 67547.0, CPF 509.121.430-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Decreto 19.682/17. CPF do(a) ex-servidor(a): 113.193.050-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 450 186 00, através da Portaria 1320, de 13/09/2017 (processo 009.001858.17.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/02/2017, ao(s) dependente(s) de MANOEL FRANCISCO SOARES, 66384.3, falecido em 09/02/2017, Estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1087, de 04/09/2006, a contar de 04/07/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/06/1996, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 33,34% a FERNANDA CONCEIÇÃO SOARES, 66384.3, data-fim 16/10/2022, CPF 600.351.300-40, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 – Portaria 788, de 04/12/2013 (processo 001.033140.06.5). Ficam reservadas duas cotas de (33,33%) para outros dois possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 262.798.270-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 200 609 64, através da Portaria 1345, de 19/09/2017 (processo 009.001877.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/08/2017, ao(s) dependente(s) de JOSE WERINHARD WAGNER, 13033.6, falecido em 24/08/2017, Estatutário, Professor, ED-1.03.M3.C.05-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 24/35 anos, Ato 776, de 27/07/1981, modificado pelo 1332, de 16/11/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/06/1965, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES WAGNER, 13033.6, CPF 199.992.320-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86); Referência "C" - Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89); Artigo 178 da Lei Complementar 133/85 - Ato 1484, de 17/08/1989 (processo 001.009230.87.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 006.983.260-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 824 76, através da Portaria 1355, de 21/09/2017 (processo 009.001752.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/07/2016, ao(s) dependente(s) de SUELI MOREIRA SCHROEDER, 76207.9, falecida em 26/07/2016, Estatutário, Monitor, AT-5.02.06.B.07-0, 30h, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/04/2000, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração da ex-servidora, à razão de: 50% a ARTHUR SCHROEDER RODRIGUES, 76207.9, data-fim 21/07/2026, CPF 049.253.320-23, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 397.327.460-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 766 017 18, através da Portaria 1357, de 21/09/2017 (processo 009.001762.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/09/2017, ao(s) dependente(s) de CARLOS JOSE BERTOLAZZI, 30595.1, falecido em 10/09/2017, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/05/1996, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a ADRIANA ORLANDI BERTOLAZZI, 30595.1, CPF 901.140.270-72, cônjuge, 50% a CATERINA ORLANDI BERTOLAZZI, 30595.1, data-fim 02/07/2028, CPF 026.773.390-99, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 488.309.250-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 167 044 15, através da Portaria 1360, de 21/09/2017 (processo 009.001856.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13/08/2017, ao(s) dependente(s) de NOLE THEREZINHA TORMANN PERES, 5151.5, falecida em 13/08/2017, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 9294/10950 dias avos, Ato 259, de 13/02/1995, modificado pelo 1914, de 23/11/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/09/1969, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, à razão de: 100% a HORACIO RAMOS PERES, 5151.5, CPF 082.590.700-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a):

378.448.570-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 714 74, através da Portaria 1361, de 21/09/2017 (processo 009.001782.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/09/2017, ao(s) dependente(s) de JORGE DOS SANTOS ROCHA, 62478.3, falecido em 02/09/2017, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.D.10-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 241, de 05/08/1986, modificado pelo Ato 335, de 02/12/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/02/1956, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a EVANI DUARTE ROCHA, 62478.3, CPF 373.396.210-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C": Ato 351, de 1986 (Lei 5732, de 31/12/1985); Referência "D": Ato 303, de 1988 (BP 03/89); Insalubridade (grau máximo) (40%): Ato 263, de 06/11/1990, modificado pelo Ato 752, de 26/05/2003 (processo 005.001011.90.1); GIA (média FG's 02,04 e 06) – Ato 437, de 17/07/2009 (processo 001.017448.09.3). CPF do(a) ex-servidor (a): 052.945.840-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 650 32, através da Portaria 1364, de 21/09/2017 (processo 009.001852.17.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO e A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURAM SINDICÂNCIA para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de 25/09/2017, apurar os fatos narrados no processo 17.0.000047671-4, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, e DESIGNAM para comporem Comissão Sindicante: EDUARDO DE SOUZA BOESE, matrícula 222693/5, Procurador Municipal, como Presidente; ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4, Procuradora Municipal, como sindicante; HÉLIO FAGUNDES MEDEIROS, matrícula 1043242/2, Procurador Municipal, como sindicante, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 359339/3, Procuradora Municipal, como sindicante suplente; e GIULE SILVA DE FREITAS, matrícula 714206/2, Assistente Administrativa, do DMAE, como secretária, com base nos artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso I, ambos da Lei Complementar 133/85. Através da Portaria 051 de 25/09/2017.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000034721-3 – INDEFERE o pedido efetuado por IVAN RIBEIRO SOARES, 3238501, Técnico de Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à concessão da ajuda de custo para custear o deslocamento à localidade intermunicipal no trajeto do trabalho a sua residência fora da Região Metropolitana de Porto Alegre, equivalente a 50 VTrs, devendo perceber o equivalente ao deslocamento dentro da Cidade de Porto Alegre, com base no Art. 2º do Decreto nº 8905/87, o qual regulamenta a Lei nº 5585/85.

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processos diversos - DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 19 de 1988 e Decreto Municipal 16.256, de 25/03/2009, os seguintes servidores.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
003.002942.14.3	KLEBER TRINDADE RIGON	1237527	ENGENHEIRO	28/07/2017

003.002782.15.4 | LUCAS LORENZ E SILVA | 1237535 | ENGENHEIRO | 13/09/2017

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.10.000001916-9 – DEFERE em relação a PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 713263, Engenheiro da Coordenação de Obras, redução de 8 horas semanais, para exercer atividade de pesquisa junto ao Laboratório de Estudos Ambientais para Metalurgia – LEAMET - nas quintas-feiras, das 8 às 18 horas, para a produção de Tese no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2017, conforme Nota Técnica nº 187/2017 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 17.10.00000472-2 – DEFERE, em relação a CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633, Químico, da Equipe de Licenciamento Ambiental, redução de 9 horas semanais, no período de 28/08/2017 a 27/01/2018, para cursar disciplina obrigatória do curso de Química Industrial na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2017, conforme Nota Técnica nº 378/2017 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 17.10.000001600-3 – DEFERE, em relação a DENISE AIRES RAMOS, 727699, Assistente Administrativo, da Gerência de Atendimento ao Cliente, redução de 8 horas semanais, no período de 28/08/2017 a 27/01/2018, para cursar disciplina obrigatória do curso de Licenciatura em Letras na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2017, conforme Nota Técnica 381/2017 da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 17.10.000001604-6 – DEFERE, em relação a RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709, Administrador, da Equipe de Qualidade da Gerência de Estratégia, redução de 6 horas semanais, no período de 28/08/2017 a 27/01/2018, para cursar disciplina obrigatória do curso de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, para o 2º período letivo de 2017, conforme Nota Técnica nº 382/2017 da Equipe de Apoio Funcional.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000004814-4 - DEFERE, em 25/09/2017, em relação a WINDERSON AXEL KJELLIN, 708188, Guarda Municipal, da Equipe Operacional II, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2213 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Oliveira S/A - 07/11/1983 a 30/11/1985;

Oliveira Industrial S/A - 02/12/1985 a 31/01/1988; 03/02/1989 a 20/03/1989;

Cornealant Waicon do Brasil Indústria e Comércio Ltda - 21/07/1989 a 03/04/1991.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.14.000000624-4 – DEFERE, em 15/09/2017, em relação ao servidor EMERSON CORREA DA SILVA, 912144/03, assessor, em comissão, averbação de tempo de serviço público com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, total de dias averbado: 2517 dias = 06 anos, 10 meses, 27 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 2284 dias

13/03/2001 a 02/07/2004; 09/11/2004 a 10/05/2005; 11/08/2005 a 13/11/2007; 03/01/2013 a 01/02/2013; 03/01/2013 a 15/03/2013.

Assembleia Legislativa: 233 dias

13/11/2007 a 02/07/2008

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003293-0 - DEFERE, em 25/09/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DARCI MARTINS GOMES, matrícula 9003.0, servidor aposentado, a contar de 01/09/2017.

Processo 17.13.000003896-3 - INDEFERE, em 18/09/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DULCINA MARIA VIVIAN CORREA, matrícula 479333, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003970-6 - DEFERE, em 22/09/2017, em relação a JAQUELINE RIEDI SOUZA, 197364/02, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1062 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Grêmio Náutico União – 14/05/1984 a 27/06/1984;

Expresso Águia Rápida Ltda – 21/08/1984 a 24/09/1985;

Banco Mercantil de São Paulo S.A. – 01/10/1985 a 29/07/1986;

Isla Sementes Ltda – 29/09/1986 a 02/02/1987;

Colégio Concórdia – 05/03/1987 a 25/03/1987;

Nova Era Participação Administração e Empreendimentos L – 01/03/1988 a 20/08/1988.

Processo 17.13.000004020-8 – DEFERE, em 22/09/2017, em relação a DARCY FAGUNDES LUTZ, 1260260, soldador industrial do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias.

Forças Armadas:

Marinha do Brasil – 06/07/1998 a 06/07/1999.

Processo 17.13.000004025-9 – DEFERE, em 22/09/2017, em relação a MIRIAM LIA CAVALHEIRO GUSMÃO, 967509, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 798 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 11/06/2007 a 16/08/2009

Processo 17.13.000004026-7- DEFERE, em 22/09/2017, em relação a ALINE DALL AQUA, 1309501, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1759 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Nossa Senhora da Conceição SA – 14/03/2011 a 12/01/2016.

Processo 17.13.000004036-4 - DEFERE, em 22/09/2017, em relação a ALMIR DIAS, 102456, operário do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 293 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa Brasileira de Engenharia S A – 10/07/1979 a 17/09/1979;

Compacta Engenharia Ltda - Epp – 02/10/1979 a 02/01/1980;

C Carmo e Cia Ltda – 04/02/1980 a 17/06/1980.

Processo 17.13.000003893-9 - DEFERE, em 18/09/2017, em relação a VINICIUS PUCINI FLEIG, 946002, engenheiro agrônomo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2020 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Multiprest – Consultoria e Projetos Ltda - Epp – 05/08/2010 a 19/02/2016.

Processo 17.13.000001182-8 – DESAVERBA em 22/09/2017, quanto ao tempo de contribuição, em relação a OTÁVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, 420120, Cirurgião-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2282 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS-01/01/1984 a 31/12/1986;

Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco-30/01/1988 a 30/04/1991.

Processo 004.002359.96.0 – DESAVERBA, em 21/09/2017, em relação à ex-servidora LEDA MARIA ZANINI, 677982, assistente social do Departamento Municipal de Habitação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, publicado através do presente processo.

Processo 009.001718.17.7 - INDEFERE, em 21/09/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JAIR MOTA TEIXEIRA, 26963.6, Inativo, formulado por SOLANGE PIRES RODRIGUES RAMIRES, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000004860-8 - INDEFERE, em 25/09/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora JANE DI NAPOLI SCHIFFMAN, cargo de Taquígrafo, matrícula 769608, lotada na Câmara Municipal de Porto Alegre, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 001.038195.05.4 – MODIFICA, em 21/09/2017, em relação a MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 503037/02, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, efetuada através do presente processo, quanto ao período do empregador União Brasileira de Educação e Assistência, que passa a ser de 03/11/1997 a 16/07/2002, e total averbado para 6678 dias, e não como constou.

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000004323-1 - INDEFERE, em 25/09/2017, o pedido de aposentadoria especial realizado pela servidora KATIA SCHUCH SCHULZ, 29054.6, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 42/2017 – Delimitação Atribuições/Terapeuta Ocupacional/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/09/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 43/2017 – Delimitação de Tarefas/Auxiliar Gabinete Odontológico/Centro Especialidades Odontológicas/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/09/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 44/2017 – Delimitação de Tarefas/Cirurgião Dentista/Centro Especialidades Odontológicas/Centro Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/09/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 42/2017 – Delimitação Atrib/Terapeuta Ocupacional/CGVS/SMS, de 21/09/2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2213_ce_202327_1.pdf

Laudo 43/2017 – Delim Tarefas/AuxGab Odonto/CEO/CS IAPI/SMS, de 21/09/2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2213_ce_202327_2.pdf

Laudo 44/2017 – Delim Tarefas/CirurDentista/CEO/CS IAPI/SMS, de 21/09/2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2213_ce_202327_3.pdf

Termos de Ratificação

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, de agosto de 1983, abril de 1991 a janeiro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 009.0011404.17.2, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de agosto de 1983, abril de 1991 a janeiro de 2017 realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 158/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor LEVI ESTIARRIBIE, 701388, Operador de Estação de Tratamento, para prestação de serviços extraordinários, de abril de 1986 a fevereiro de 2017 e adicional noturno de março de 1992 a fevereiro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1986 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 17.13.0000038707-6, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de abril de 1986 a fevereiro de 2017 realizou horas extras e adicional noturno de março de 1992 a fevereiro de 2017 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 160/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

27.752.763/0001-45	28.397.770/0001-39	28.496.989/0001-95	28.552.384/0001-74
27.803.506/0001-95	28.401.736/0001-90	28.501.354/0001-39	28.555.730/0001-78
27.865.821/0001-47	28.419.809/0001-71	28.501.862/0001-17	28.572.235/0001-77
28.019.553/0001-05	28.422.934/0001-30	28.502.064/0001-00	28.583.124/0001-66
28.027.390/0001-02	28.429.796/0001-11	28.502.125/0001-39	28.588.238/0001-07
28.061.162/0001-59	28.439.153/0001-59	28.525.762/0001-20	28.588.793/0001-20
28.217.728/0001-99	28.452.545/0001-58	28.527.689/0001-26	28.593.922/0001-79
28.219.714/0001-04	28.471.004/0001-77	28.528.398/0001-52	28.618.824/0001-49
28.255.553/0001-04	28.473.945/0001-40	28.535.072/0001-52	28.629.189/0001-03
28.335.907/0001-20	28.480.482/0001-43	28.542.955/0001-90	28.641.487/0001-00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Diretor da Receita Mobiliária.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 01/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

Orienta quanto à inserção no sistema, inscrição em dívida ativa e cobrança dos débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional e transferidos ao Município para inscrição em dívida ativa e cobrança.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a impossibilidade de inserção automática no sistema dos débitos de ISSQN apurados no Regime do Simples Nacional que sejam transferidos ao Município para inscrição em dívida ativa e cobrança, em função da liminar expedida na ação civil pública nº 001/1.13.0128021-7,

CONSIDERANDO que a efetiva arrecadação dos tributos municipais constitui requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, conforme art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000),

CONSIDERANDO o princípio da eficiência a ser observado pela administração pública (art. 37 da Constituição Federal),

DETERMINA:

Art. 1º A inserção no sistema, a inscrição em dívida ativa e a cobrança dos débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN apurados no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional e transferidos ao Município para inscrição em dívida ativa e cobrança terá como prioridade os débitos de maior valor.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente da Receita Municipal.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 141/2017 - PROCESSO 001.000276.17.0**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para o preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas para pessoas em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional, em situação de desabrigo, em situações emergenciais ou de calamidade pública, que serão atendidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: NEVES & ROMANOSKI LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 1.255.500,00

Porto Alegre, 17 de Agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0000056376.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Franarin e Cia Ltda - CNPJ 93.277291/0001-40

OBJETO: Aquisição da versão atualizada do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos) Versão 4.0 para Windows, com atualização do Banco de Dados de Edificações e Saneamento (FRANARIN e SINAPI), para a AEEA/SMF

VALOR: R\$ 1.476,00 (Hum mil quatrocentos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PAGAMENTO PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 21/09/2017, por meio do processo 17.0.000064532-0, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$ 1.525.127,92 (Um milhão quinhentos e vinte e cinco e cento e vinte sete reais com noventa e dois centavos) enquadrado na categoria 6, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 500.000,01, cujos créditos serão pagos em até 36 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 223/2017 - PROCESSO 001.000373.17.6 – para aquisição de veículos ZERO KM TIPO VAN E TIPO FURGÃO, para a Coordenação de Educação para a Mobilidade (CEM) de Secretaria Municipal de Transportes (SMT).

ABERTURA: 10h do dia 09 de outubro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PAGAMENTO

PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 11/09/2017, por meio do processo 17.0.000069153-4, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017.

Valor Requerimento Tipo I a receber de R\$: 15.443,72 (quinze mil quatrocentos e quarenta e três reais com setenta e dois centavos) enquadrado na categoria 2, com valor consolidado a receber igual ou superior a R\$ 15.000,01 até R\$ 50.000,00, cujos créditos serão pagos em até 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento em janeiro de 2018.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

PAGAMENTO

PARCELAMENTO AOS FORNECEDORES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INDEFERE, em 13/09/2017, a adesão ao plano de parcelamento de dívidas, de acordo com o previsto na Lei Federal 12.287, de 21/07/2017 e Decreto 19.801, de 26/07/2017, pelo motivo de a despesa não estar incluída no parcelamento das dívidas, art. 7º da Lei, em relação ao processo 17.0.000067337-4.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 60/2017 - PROCESSO 001.000104.17.5**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Clínica Médica ou Medicina Interna, a serem realizados por empresa capacitada para tal atividade, para atendimento de pacientes com suspeita de Dengue, Zika e Chikungunya, em Porto Alegre.

VENCEDOR: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 110,46 a Hora Médica

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2017 - PROCESSO 001.000360.17.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EMULSÃO CM 30, ÓLEOS, QUEROSENE, DESENGRIPANTE, LÍQUIDO PARA FREIO, GRAXAS, CONCRETO ASFALTICO USINADO, ASFALTO FRIO E CIMENTO ASFALTICO conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14h do dia 5 de outubro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 61/2017 - PROCESSO 001.000166.17.0, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada para a realização de eventos da Gerência de Políticas Públicas do Cuidado em Saúde – Agravos Transmissíveis, da Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: GT4 LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 93/2017 - PROCESSO 001.000214.17.5**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** para contratação de veículos diários de comunicação impressa que possuam grande circulação regional, nacional, além de empresas que viabilizem inserções em veículos da imprensa oficial estadual federal ou judiciária, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE 1

VENCEDOR: EDITORA JORNALÍSTICA JARROS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 13,20

LOTE 2

VENCEDOR: W & M PUBLICIDADE LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 140,00

LOTE 3 REVOGADO

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Portotec Construtora Eireli – EPP, CNPJ: 08.571.673/0001-03.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de Construção de Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUs – PEC 3000 – Restinga, localizada na Rua Arno Horn, 211.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 003/2017.

VALOR: R\$ 1.387.958,88.

VIGÊNCIA: 09 meses, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0602.27.0812.0158.2381.4490-1316 (recursos de repasse do Ministério da Cultura) e 0600.0601.27.0812.0158.1378.4490-1 (contrapartida).

PROCESSO: 001.000052.17.5

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000053571-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: Transtarragô Transportes LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas. Locação de veículos. Contrato do DEP que está sendo transferido para a SMS (Secretaria Municipal de Saúde).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 77/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de Setembro de 2017

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.000210.17.0

CONTRATO: 1038

REGISTRO: 64995

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA. – ME.

OBJETO: Constitui o presente contrato para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais, no equipamento que compõe o sistema de transporte vertical do Paço Municipal.

VALOR: R\$ 5.136,00 (cinco mil cento e trinta e seis reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0900.0900.04.0122.0161.2527.339039 do exercício de 2017.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico 089/2017, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 17.0.000069054-6.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Pana Locadora de Veículos Ltda., CNPJ: 91047506/0001/01.

OBJETO: Serviço de transportes, com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado) para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rescisão amigável do Contrato 2315, a contar de 01/09/2017.

BASE LEGAL: Item 11.3 do Contrato 2315 e art. 79, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 17.0.000065937-1.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: Castro-Barcelos Transportes Ltda., CNPJ: 93.226.363/0001-20.

OBJETO: Serviço de transportes, com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado (para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato 2319, a contar de 01.09.2017.

BASE LEGAL: Item 11.3 do Contrato 2319 e art. 79, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 17.0.000066999-7.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/RS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: Transtarragô Transportes Ltda., CNPJ: 02.611.157/0001-89.

OBJETO: Serviço de transportes, com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado (para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato 2062, a contar de 01/09/2017.

BASE LEGAL: Item 11.3 do Contrato 2315 e art. 79, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 17.0.000057287-0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e DIGIFILE TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS EIRELI, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "Nato Werlang Jiu Jitsu - Pan Pacific Australia"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 57.890,00

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 17.0.000046050-8

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e SAVARAUTO BOA VISTA VEÍCULOS LTDA., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "Frank Silvestrin no Circuito Mundial do Ironman"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 49.610,00

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 17.0.000058033-3

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e DIGIFILE TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS EIRELI., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "Bê Kiu Kitsu - Pan Pacific Kids Judô & Jiu Jitsu"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 48.920,00

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 17.0.000024893-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: LEDA HECKER PEREIRA LIMA.

OBJETO: Locação do imóvel de uso do CAIS 8, localizado na Rua José Bonifácio, 71, no período de maio a agosto/2017.

VALOR: R\$ 33.109,56 (trinta e três mil, cento e nove reais e cinquenta e seis centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 03/2017

PROCESSO 17.10.000003529-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços para manobra, remoção, transporte, descarga e locação de caçambas estacionárias contendo resíduos gerados em unidades do DMAE.

EMPRESA VENCEDORA: BRASERV LTDA - EPP

VALOR ESTIMADO: R\$ 599.999,95

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda

CONTRATO 003.080116.16.7

OBJETO: substituição de redes de água em PEAD no bairro Santa Maria Goretti.

VALOR: R\$ 6.152.913,10

PRAZO: 15 meses

INDENIZADA: Contratum Serviços Administrativos Ltda

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080317.14.6 – 01

OBJETO: concessão de indenização no valor de R\$ 763,59 referente ao pagamento de serviços objeto do Contrato 003.080317.14.6 realizados sem emissão de nota de empenho.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2017 – PROCESSO 17.10.000004617-4 – Registro de preços para Aquisição de materiais em PEAD de/para eletrofusão.

ABERTURA: será às 08h30min do dia 10 de outubro de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2017
PROCESSO 17.10.000004250-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Polieletrólito catiônico para desidratação lodo digerido

LOTE 01

EMPRESA: NHEEL QUIMICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 178.880,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2017 – PROCESSO 17.10.000003871-6 – Etiquetas Auto-Adesivas, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 10 de outubro de 2017, no site www.bllcompras.org.br
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 176/2017
PROCESSO 17.10.000002116-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvulas e acessórios para válvulas em ferro dúctil

LOTE 01,04 e 16 FRACASSADOS

LOTE 02

EMPRESA: LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI- EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 13.500,00

LOTES 03, 05, 06,07 e 08

EMPRESA: VCW VÁLVULAS INDUSTRIAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 41.437,00

LOTES 09, 10, 13,14

EMPRESA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI- EPP

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 29.488,60
LOTES 11,12 e 15
EMPRESA: LOT METAIS EIRELI - ME
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 21.053,98
A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REPUBLICAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 232/2017 – PROCESSO 17.10.000004410-4 – Contratação de Serviço de treinamento de técnicos do DMAE na técnica de Análise de Gosto e Odor (Flavor Profile Analysis) em água tratada.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 11 de outubro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 246/2017 PROCESSO 17.10.000004618-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Ferrule e Cruzeta
LOTES 01 e 02
EMPRESA: L'ACQUA D'ORO AXA METAIS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 005.000745.15.4

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 143/17-DMLU/DG, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada SBS TRANSPORTES LTDA., pela irregularidade descrita no subitem 15.5.2, da Cláusula Décima-Quinta do Contrato 29/2014. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral do DMLU.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extato de apostilamento do Contrato 07/2017, conforme indicado abaixo:

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda

PROCESSO: 001.008752.16.8

OBJETO: No cabeçalho constou " Processo Administrativo nº 001.008233.16.0, PE 301/2016", passa a ter a seguinte redação: Processo Administrativo 001.008752.16.8, PE 423/2016. Além dessa alteração, desconsiderar a expressão "MINUTA DE CONTRATO".

EMBASAMENTO LEGAL: Nãos e aplica

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

SOLIMAR DOS SANTOS AMARO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 064A/2016

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 003/2016.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos/software de relógio-ponto.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 22/06/2017 a 21/06/2018.

Porto Alegre, 19 de junho 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Continental.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação da hora de abertura do certame em epígrafe, que constou na publicação do dia 21/09/2017. **Onde consta:** às 14h, **leia-se:** às 09h. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex.

A COMPANHIA CARRIS torna pública que, no dia 11/10/2017, às 09h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/10/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus e câmaras.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/10/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.008379.16.5

PERMITENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

PERMISSIONÁRIA: Estacionamento Jardim do Salso LTDA.

OBJETO: Permissão de uso de área destinada à exploração comercial através de administração de estacionamento para veículos automotivos, localizado na Rua Celeste Gobbato, nº 220.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017.

VIGÊNCIA: 24 meses a contar de 18 de setembro de 2017.

VALOR: 69,90% (sessenta e nove vírgula noventa por cento) da receita bruta.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/02, o Decreto Municipal n.º 14.189, de 13/05/03 e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, a Lei n.º 8.987 de 13/02/95 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2017.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.20.00000719-1

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

CONTRATADA: Luiz Carlos Athanasio Sica

OBJETO: Prorrogação do contrato original de locação do imóvel situado na Rua Luiz Moschetti nº 570 no município de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Campo da Tuca.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 39.075,12 (Trinta e nove mil setenta e cinco reais e doze centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente do IMESF.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: AGOSTO / 2017

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	7.463.388,30	2.036.113,37	11.583.671,38	4.327.970,44	5.791.835,69
DMAE	510.119,62	139.167,54	1.636.567,32	295.815,06	818.283,66
DMLU	55.032,74	15.008,31	655.726,72	31.912,83	328.067,02
DEMHAB	55.630,37	14.985,42	212.134,92	32.203,67	106.067,46
FASC	226.269,14	61.729,31	198.869,32	131.211,97	99.434,66
CMPA	178.220,62	48.620,99	473.874,80	102.847,33	236.961,90
PREVIMPA	57.389,54	15.656,64	75.031,52	33.279,82	37.515,76
CEDIDOS E AFASTADOS	1.456,02	397,22	13.404,98	844,33	6.702,49

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização

	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	34.777,40	9.487,74	5.080.961,77	20.167,19	2.540.446,45
DMAE	0,00	0,00	364.675,44	0,00	182.337,72
DMLU	0,00	0,00	97.099,66	0,00	48.549,83
DEMHAB	2.338,98	638,11	190.313,98	1.356,36	95.156,99
FASC	799,65	218,15	13.739,74	463,71	6.869,87
CMPA	0,00	0,00	442.996,28	0,00	221.498,14
PREVIMPA	958,49	261,49	24.993,70	555,82	12.496,85

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00		0,00	4.589,98	361.258,87
DMAE	0,00		0,00	306,64	33.122,69
DMLU	0,00		0,00	0,00	7.098,63
DEMHAB	0,00		0,00	0,00	15.140,56
CMPA	0,00		0,00	589,99	24.545,56
FASC	0,00		0,00	0,00	318,16

Porto Alegre, 22 de setembro de 2017.

RODRIGO MACHADO COSTA
Diretor Administrativo-Financeiro.

RENAN DA SILVA AGUIAR
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248